



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 52, inciso IV, apresenta à Câmara de Vereadores para análise e deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado à abrir crédito adicional suplementar ao orçamento do Município de Timbé do Sul, no valor de R\$ 182.049,92 (cento e oitenta e dois mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01 Gabinete do Prefeito

2.034 Manutenção do Conselho Tutelar

5- 3.3.90.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

05.01 Secretaria de Administração e Finanças

0.004 Amortização da Dívida Fundada

9- 3.2.90.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 96.716,62

10- 4.6.90.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 63.333,30

09.02 – Secretaria de Assistência Social e Habitação/Fundo de Assistência Social

2.024- Gestão da Assistência Social

102-3.3.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação de que tratam o artigo 1º são decorrentes da anulação parcial das dotações abaixo descritas:

02.01 Gabinete do Prefeito

2.002 Gestão do Gabinete do Prefeito

2- 3.3.90.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 7.000,00

05.01 Secretaria de Administração e Finanças

2.003 Gestão da Administração Geral

16- 4.4.90.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

04.02 Secretaria de Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo/Departamento Turismo

2.012 Manutenção e Desenvolvimento do Turismo

26- 3.3.90.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

05.01 Secretaria de Obras e Transportes

1.007 Pavimentação de Ruas, Passeios, Praças e Parques

29- 4.4.90.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

2.018 Manutenção das Rodovias Municipais

46- 3.3.90.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

47- 3.3.93.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00

06.01 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

2.023 Apoio ao Produtor Rural

63- 3.3.90.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

64- 4.4.90.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

07.02 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Cultura

2.010 Realização de Eventos Municipais

97 - 3.3.50.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

98 - 3.3.90.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

07.02 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Esportes

2.011 Manutenção de Esporte Amador e Estudantil

100-3.3.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

09.02 Secretaria de Assistência Social e Habitação/ Fundo Municipal de Assistência Social

2.027 Apoio a Pessoas com Deficiência

104 - 3.3.50.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 10.614,96

2.028 Apoio às Famílias

120-4.4.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 5.000,00

09.03 Secretaria de Assistência Social e Habitação/ Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adolescente

2.031 Atenção a Criança e ao Adolescente - FIA

121 - 3.1.71.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 2.015,04

122 - 3.3.71.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 825,04

124 - 4.4.71.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 94,88

125 - 4.4.90.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas.....R\$ 500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, em 28 de fevereiro de 2020.

Roberto Biava
Prefeito Municipal

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

Justificativa

PROJETO DE LEI 02/2020

Versa o presente projeto da autorização legislativa, para ajustes necessários no orçamento:

- ✓ Gabinete do Prefeito: Manutenção do Conselho Tutelar;
- ✓ Secretaria de Administração e Finanças: Amortização e juros dos financiamentos BADESC e FINISA;
- ✓ Secretaria de Assistência Social e Habitação: Apoio ao idoso.

Atenciosamente,

**Roberto Biava
Prefeito Municipal**

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	--	---